



# MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2025 / 2028

## PORTARIA Nº 068/2025

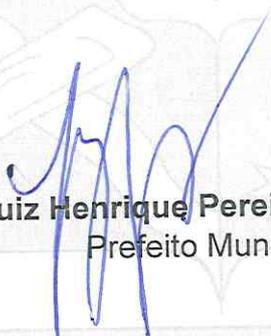
“Dispõe sobre a vacância de cargo efetivo pela posse em cargo público inacumulável, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as Leis em vigor, resolve:

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo público de provimento efetivo ocupado pelo servidor **MARCO ANTÔNIO DA LUZ SAMEIRO**, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável, na mesma esfera administrativa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

  
**Luiz Henrique Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

**PIRAPETINGA**  
Progressista Gentil e Altaneira

  
AFIXADO NO  
QUADRO DE  
AVISO DA  
PREFEITURA  
03/02/2025